



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 081/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 128.474,72 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, da fonte 926 Pavimentação Recapeamento Asfáltico no valor de R\$ 118.005,97 (cento e dezoito mil, cinco reais e noventa e sete centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 10.050,70 (dez mil, cinquenta reais e setenta centavos), conforme indicado no Anexo II.

III - excesso de arrecadação da fonte 861 - Funasa - Celulas do Aterro Sanitário no valor de R\$418,05 (quatrocentos e dezoito reais e cinco centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 081 DE 19/04/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

08.02 - DIRETORIA DE OBRAS

COD. FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
5.2.037	Exec. Pavimen.Asfáltica, Recap. Operação Tapa Buraco e Conserv. de Estrad. Pontes	9084	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	926	R\$ 118.005,97
TOTAL GERAL					R\$ 118.005,97

021 - SEC. MUN. SERVICOS RODOVIARIOS

021.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S.R

COD. FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
7.2.077	S.M.S.P.R - Manut. da Estrut.Func., Otimiz. Rec. Pessoal, Finan., Adm.e Materiais	8386	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 10.000,00

018 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

018.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

COD. FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0.0.006	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	9085	3.3.20.93.00.00.00 INDENIZACOES RESTITUICOES	E 861	R\$ 468,75
TOTAL GERAL					R\$ 468,75

TOTAL GERAL

128.474,72

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 081 DE 19/04/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

021 - SEC. MUN. SERVICOS RODOVIARIOS

021.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S.R

COD. FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
7.2.025	Manutenção da Frota Municipal	1370	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 10.000,00

009 - SEC. M. SERVICOS PUBLICOS E RODOVIARIOS

009.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S.P.R

COD. FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
7.2.028	Manutenção dos Serv.de Limp.Pub.Colet.de Lix.e Aterro Sanitario	8891	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	861	R\$ 50,70
TOTAL GERAL					R\$ 50,70

TOTAL GERAL

10.050,70

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2012

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recapeamento Asfáltico	118.005,97	0,00	926	118.005,97
	Valor utilizado pelo Decreto nº 081/2013		926	118.005,97
		Saldo atual	926	